

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2024 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 103

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 357, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne a diversos Órgãos do Poder Executivo Federal.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)(I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO)

R\$ 1,00

		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas Impositivas		Demais			Total
I- LIMITES ATÉ NOVEMBRO		Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
20000	Presidência da República	0	0	0	1.100.000	0	1.100.000
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	0	0	595.561	595.561
39000	Ministério dos Transportes	0	0	0	0	394.404.439	394.404.439
56000	Ministério das Cidades	0	0	0	0	100.000.000	100.000.000
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	0	1.078.287	61.921.713	63.000.000
TOTAL		0	0	0	2.178.287	556.921.713	559.100.000



ANEXO II REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)(II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO)

R\$ 1,00

		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas Impositivas		Demais			Total
II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO		Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
20000	Presidência da República	0	0	0	1.100.000	0	1.100.000
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	0	0	595.561	595.561

39000	Ministério dos Transportes	0	0	0	0	394.404.439	394.404.439
56000	Ministério das Cidades	0	0	0	0	100.000.000	100.000.000
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	0	1.078.287	61.921.713	63.000.000
TOTAL		0	0	0	2.178.287	556.921.713	559.100.000

ANEXO IIIACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)(I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO)

R\$ 1,00

		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas Impositivas		Demais			Total
I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO		Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
26000	Ministério da Educação	0	0	0	1.100.000	0	1.100.000
32000	Ministério de Minas e Energia	0	0	0	1.186.492	0	1.186.492
33000	Ministério da Previdência Social	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
37000	Controladoria-Geral da União	0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
41000	Ministério das Comunicações	0	0	0	80.000.000	0	80.000.000
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	0	12.000.000	0	12.000.000
52000	Ministério da Defesa	0	0	0	0	13.300.000	13.300.000
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	0	0	250.000.000	250.000.000
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	118.000.000	48.000.000	166.000.000
TOTAL		0	0	0	247.286.492	311.300.000	558.586.492



ANEXO IVACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)(II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO)

R\$ 1,00

		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas Impositivas		Demais			Total
II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO		Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
26000	Ministério da Educação	0	0	0	1.100.000	0	1.100.000
32000	Ministério de Minas e Energia	0	0	0	1.186.492	0	1.186.492
33000	Ministério da Previdência Social	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
37000	Controladoria-Geral da União	0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
41000	Ministério das Comunicações	0	0	0	80.000.000	0	80.000.000

46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	0	12.000.000	0	12.000.000
52000	Ministério da Defesa	0	0	0	0	13.300.000	13.300.000
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	0	0	250.000.000	250.000.000
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	118.000.000	48.000.000	166.000.000
TOTAL		0	0	0	247.286.492	311.300.000	558.586.492

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

